REQUERIMENTO Nº 00433/2013

Requer informações acerca do agendamento de vagas de estacionamento na Rua Alice Aranha de Oliveira do município de Santa Bárbara d’Oeste, fotos em anexo.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Trânsito, conforme o disposto no Art.1° §2° do nosso Código de Transito Brasileiro, o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

CONSIDERANDO que nos termos do Art. 24, inciso X, do mesmo diploma legal, compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito municipal implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1°) Existe algum projeto que facilite o acesso a vagas de estacionamento na Rua Alice Aranha de Oliveira aos munícipes usuários do Pronto Socorro Edson Mano (embarque-desembarque) nas ocorrência de urgência? Em caso afirmativo, justifique.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando sobre a dificuldade em estacionar os veículos nas proximidades do Pronto de Socorro Edson Mano, em casos de urgência.

Segundo relatos, por não existirem vagas de estacionamento disponíveis nas proximidades do respectivo Pronto Socorro, os condutores acompanhantes dos enfermos são obrigados a estacionarem em locais irregulares, o que, acabam gerando multas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de abril de 2013.

**Emerson Luis Grippe**

**Bebeto**

-vereador-

**Anexo:**

